



JUSTIFICATIVA

O projeto de lei busca incentivar a modernização econômica e a inclusão digital no município, promovendo a aceitação facultativa do Bitcoin como meio de pagamento nos estabelecimentos comerciais.

O uso de criptomoedas oferece segurança, transparência e eficiência nas transações financeiras, alinhando o município às tendências globais de inovação e liberdade econômica.

Além de diversificar os meios de pagamento, a iniciativa prevê a criação de uma plataforma digital e campanhas educativas para comerciantes e consumidores, fortalecendo o comércio local e ampliando as opções financeiras. Ao respeitar a adesão voluntária e a legislação vigente, a proposta promove o desenvolvimento econômico e a competitividade, posicionando Juiz de Fora como referência em inovação financeira.

Palácio Barbosa Lima, 24 de janeiro de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL